

032

# ORÇAMENTO EM DISCUSSÃO

ISSN 2525-4898

**Análise da Previsão de Receitas para 2017:  
Projeto de Lei Orçamentária para 2017 – PLOA 2017-  
PL nº 18/2016 - CN - e Relatório de Receita para 2017  
entregue à Comissão Mista de Planos, Orçamentos  
Públicos e Fiscalização – CMO**

Maria Liz de Medeiros Roarelli  
Diogo Antunes de Siqueira Costa

Consultoria de Orçamentos,  
Fiscalização e Controle

SENADO  
FEDERAL



**SENADO FEDERAL**  
**Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF**  
**Conselho Editorial**

**Diretor do Conselho Editorial**

Luiz Fernando de Mello Perezino

**Coordenadores**

João Henrique Pederiva

Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos

Maria Liz de Medeiros Roarelli

**Membros do Conselho**

Diego Prandino Alves

Flávio Diogo Luz

Lívio Botelho Dantas

Marcel Pereira

Rafael Inacio de Fraia e Souza

Renan Bezerra Milfont

Rudinei Baumbach

**Endereço**

Senado Federal, Ala Filinto Müller, Gabinete 9 – Brasília, DF, Brasil–CEP  
70.165-900

**Telefone:** +55 (61) 3303-3318

**Página da internet**

<http://www12.senado.gov.br/senado/institucional/orgaosenado?codorgao=1340>

**Email:** conselho.editorial@senado.leg.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamentos do Senado Federal. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito do Senado Federal. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus Autores, não representando necessariamente a opinião do Senado Federal ou de suas Comissões.

**Análise da Previsão de Receitas para 2017:  
Projeto de Lei Orçamentária para 2017 – PLOA 2017- PL nº 18/2016  
- CN - e Relatório de Receita para 2017 entregue à Comissão Mista de  
Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**

Maria Liz de Medeiros Roarelli<sup>1</sup>

Diogo Antunes de Siqueira Costa<sup>2</sup>

2016

---

<sup>1</sup> Consultora de Legislativa- Assessoramento em Orçamentos, do Senado Federal, Mestre em Economia pela Escola de Pós-Graduação em Economia, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro – RJ – [liz@senado.gov.br](mailto:liz@senado.gov.br)

<sup>2</sup> Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos, do Senado Federal – [antunes@senado.gov.br](mailto:antunes@senado.gov.br)

Os autores agradecem às sugestões e comentários do Consultor Legislativo do Senado Marcel Pereira, a quem não cabe quaisquer erros ou omissões contidos no presente trabalho.

## RESUMO

A previsão de receitas no Orçamento Público da União tem se situado abaixo dos valores arrecadados, nos últimos anos. O critério de previsão do Governo adota parâmetros de preço e quantidade como variáveis que afetam a receita, bem como a hipóteses de elasticidade-preço e elasticidade-renda/PIB iguais à unidade. Além disso, são acrescentadas na previsão receitas chamadas atípicas, com baixa probabilidade de realização. A projeção de receitas do Projeto de Lei do Orçamento para 2017 encontra-se acima dos valores esperados, se considerarmos o menor crescimento do PIB previsto pelo mercado em comparação ao do Projeto e a recente queda das receitas em comparação com o crescimento do PIB e da inflação.

**Palavras-chave:** Receita, PLOA 2017, receitas atípicas, receita administrada, previsão de receita, receita primária

## Sumário

1- Aspectos Gerais .....	6
2 – Cenário econômico-fiscal e previsão da receita .....	6
3 – Previsão das Receitas Primárias para 2017.....	7
4 - Conclusão .....	14

**Análise da Previsão de Receitas para 2017: Projeto de Lei Orçamentária para 2017 – PLOA 2017- PL nº 18/2016 - CN - e Relatório de Receita para 2017 entregue à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**

Maria Liz de Medeiros Roarelli

Diogo Antunes de Siqueira Costa

## **1- Aspectos Gerais**

Em 09/11/2016 foi apresentado o Relatório da Receita referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2017.

A conclusão do citado relatório é de que a receita primária constante do PLOA 2017 está adequadamente estimada. No entanto, tendo em vista o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2016, que “concede novo prazo para adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de que trata a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016”, haveria necessidade de reestimativa a maior das receitas constantes da proposta de orçamento na ordem de R\$ 13,18 bilhões.

Em função das hipóteses de parâmetros macroeconômicos e de elasticidade da receita frente a esses indicadores, como inflação e PIB, a receita primária constante no Projeto de Lei Orçamentária para 2017 está superestimada. Na verdade, conforme restará demonstrado, ao contrário de realizar uma reestimativa de aumento, seria mais prudente que o Congresso Nacional corrigisse a receita constante do PLOA 2017 para reduzi-la.

## **2 – Cenário econômico-fiscal e previsão da receita**

O Relatório da Receita apresentado defende que “a capacidade produtiva hoje ociosa permite que se espere para 2017 crescimento de 1,6%” (fl. 7). Diz ainda que “o crescimento previsto (...), embora considerado otimista segundo expectativa mediana do mercado, reflete a determinação do governo de perseguir a meta de crescimento”.

Temos ressalvas quanto ao otimismo sobre o crescimento do PIB em 2017, especialmente quanto à capacidade de um governo determinar meta de crescimento. O próprio Relatório da Receita traz dados que fundamentam uma posição mais realista, como:

“23. Os analistas do mercado financeiro ouvidos pela sondagem Focus em 4 de novembro esperam, para 2016, variação negativa do PIB de 3,31% e, para 2017, crescimento de 1,20%. Os prognósticos para 2016 e 2017 vieram melhorando desde a projeção feita em 20 de maio, e voltaram a piorar em 7 de outubro, relativamente a 2016, e em 21 de outubro, para 2017.

24. O Banco Central, no Relatório de Inflação de setembro, prevê decréscimo do produto interno de 3,3% em 2016 e, para 2017, crescimento de 1,3%. O Fundo Monetário Internacional, conforme divulgado no Panorama Econômico Mundial, de 4 de outubro, estima que a economia brasileira encolherá 3,3% em 2016 e terá leve avanço, de 0,5%, em 2017. Para o Banco Mundial, a projeção de junho de 2016 é de que o Brasil tenha nova queda, de 0,2% do PIB em 2017, após a retração de 4,0% prevista para este ano.”

Ou seja, apesar de o Banco Central prever crescimento de 1,3% do PIB em 2017, o Boletim Focus de 11/11/2016 prever 1,1%, o Fundo Monetário Internacional prever 0,5% e o Banco Mundial prever 0,2%, o Relatório da Receita trabalha com a expectativa de crescimento de 1,6%. É perfeitamente possível que o Relatório da Receita apresente previsões mais precisas do que as dos agentes do mercado. Devemos reconhecer, inclusive, que, no passado, previsões sobre a receita a ser arrecada no ano seguinte foram mais precisamente realizadas pelo Congresso Nacional do que pelo Poder Executivo.

Entretanto, o próprio Relatório da Receita demonstra que, nos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros, vem aumentando a diferença entre o valor da receita primária efetivamente arrecadada e a receita prevista na lei orçamentária. Em outras palavras, o erro de previsão da receita a ser arrecada exibe tendência de crescimento.

Conforme veremos a seguir, em 2015, a receita primária prevista pelo Congresso Nacional, se considerarmos os valores da Lei Orçamentária, foi superestimada em quase R\$ 200 bilhões. Em 2016, embora com uma diferença menor, o erro na previsão continua alto, alcançando R\$ 173,1 bilhões, considerando-se os valores da Lei Orçamentária *vis-à-vis* os dados na previsão do 4º bimestre de 2016, feita pelo Poder Executivo. Observa-se que mesmo se confrontarmos as previsões do Projeto de Lei, o erro de estimativa permanece. Em 2015, esse erro foi de R\$ 217,2 bilhões, e, em 2016, de R\$ 123 bilhões.

### **3 – Previsão das Receitas Primárias para 2017**

A superestimativa das receitas nos projetos de lei provenientes do Executivo passou a ser uma prática após a crise de 2008. Anteriormente, o projeto de lei orçamentária vinha com estimativa de receita mais conservadora, pois não se incluía previsão de receitas atípicas e não se considerava a elasticidade da receita com relação ao PIB maior que 1.

Com a tendência de elevação da taxa de crescimento da economia, somada ao regime não cumulativo do PIS/COFINS e outras reformas, a receita tributária da União passou a aumentar em proporção maior do que a variação do PIB, tanto em termos nominais, quanto em termos reais. Como as estimativas do Executivo não contemplavam esse comportamento da receita em relação ao PIB, ao Congresso permitia-se aumentar a receita primária do projeto de lei, com certa segurança técnica.

Por outro lado, divergindo da premissa adotada, desde 2012, as estimativas do Poder Executivo passaram a incluir, nas receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal (SRF), valores de arrecadação atípica. Nada obstante, muito embora tais despesas representem montantes significativos, não tem sido devidamente discriminada nos Projetos de Leis Orçamentárias a metodologia utilizada para estimá-las.

A título de exemplo, em 2012, foram incluídas pelo Executivo R\$ 18,0 bilhões de receitas atípicas na estimativa de receitas administradas pela SRF. Para 2013, 2014 e 2015 esse montante foi de R\$ 25,3 bilhões, R\$ 27,0 bilhões e 27,5 bilhões, respectivamente. Já para o exercício 2016, a previsão de receitas atípicas foi de R\$ R\$ 29,7 bilhões (sendo R\$ 11,3 bilhões decorrentes de medidas legislativas). No entanto, quando se analisa a execução orçamentária, observa-se que os valores realizados ficaram muito aquém dos previstos. Nos exercícios de 2012 a 2016, foram arrecadadas receitas atípicas, respectivamente, de R\$ 6,9 bilhão, R\$ 6,0 bilhões, R\$ 7,9 bilhões, R\$ 14,4 bilhões e R\$ 9,8 bilhões.

Para o PLOA 2017, foram previstas receitas atípicas da ordem de R\$ 30,3 bilhões, das quais R\$ 11,7 bilhões decorrem dos efeitos da arrecadação tributária de operações com ativos, especialmente no Imposto de Renda Pessoa Jurídica e na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Destaca-se que tais operações não foram especificadas nota metodológica que acompanhou o projeto.

Cumprir registrar, ainda, que, na apuração das receitas atípicas realizadas, a SRF tem considerado os ingressos decorrentes dos programas de parcelamento tributário (Leis nºs 11.941/2009, 12.996/2014 e 13.043/2014), o que nem sempre é considerado na previsão. Essa assimetria dificulta a comparação entre a previsão e a realização das receitas atípicas, inviabilizando uma avaliação sobre o grau de acurácia das estimativas realizadas. Apesar disso, o fato é que a inclusão de receitas atípicas no projeto de lei orçamentária que não se concretizam na execução tem contribuído para o descasamento entre os valores previstos e realizados da receita primária.

Tomando as despesas primárias como um todo, após 2008, somente em 2010 e 2011 não houve frustração de receita em relação à previsão orçamentária. Quanto a 2010, a arrecadação de receitas primárias só superou a expectativa devido à venda de barris de petróleo por parte da União, da ordem de R\$ 72 bilhões, o que não estava previsto na Lei Orçamentária. Conforme será visto a seguir, nesse ano, houve um excesso de arrecadação de R\$ 47,2 bilhões, sendo que, se subtrairmos a receita da venda dos barris de petróleo, haveria uma frustração de R\$ 24,8 bilhões.



A Tabela a seguir demonstra os erros de previsão, ao mostrar os valores históricos da receita arrecadada *vis-à-vis* a receita primária projetada tanto no Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, quanto na Lei Orçamentária projetada pelo Congresso Nacional, em cada exercício.

TABELA 1								
Receitas Primárias do Orçamento								
						R\$ milhões		
Exercício	Proj de Lei (A)	Congresso (B)	Realizada (C)	Acréscimo Bruto do Congresso (B-A)	Acréscimo do Congresso Líquido de transferências a Estados e Municípios	Diferença (C-A)	Diferença (C-B)	Crescimento Nominal da Receita Primária em %
2000	229.008	237.005	236.659	7.997	6.517	7.651	(346)	
2001	268.893	280.234	272.586	11.341	9.257	3.693	(7.648)	15,2
2002	305.950	318.385	323.971	12.435	8.185	18.021	5.586	18,9
2003	328.931	353.719	360.376	24.788	20.258	31.445	6.657	11,2
2004	402.164	413.465	425.033	11.301	7.145	22.869	11.568	17,9
2005	457.404	482.454	490.737	25.050	16.579	33.333	8.283	15,5
2006	526.219	545.902	545.630	19.683	15.723	19.411	(272)	11,2
2007	603.411	618.272	620.357	14.861	12.754	16.946	2.085	13,7
2008	682.723	687.577	717.442	4.854	(1.988)	34.719	29.865	15,6
2009	808.884	805.238	740.628	(3.646)	(246)	(68.256)	(64.610)	3,2
2010	853.606	873.895	921.055	20.289	20.289	67.449	47.160	24,4
2011	967.626	990.475	991.038	22.849	22.391	23.412	563	7,6
2012	1.097.341	1.127.323	1.060.245	29.982	26.107	(38.886)	(68.868)	7,0
2013	1.224.292	1.248.145	1.169.968	23.853	22.005	(54.324)	(78.177)	10,3
2014	1.298.354	1.314.613	1.203.414	16.259	9.198	8.268	(7.991)	2,9
2015	1.447.658	1.429.660	1.223.237	(17.998)	(11.860)	(224.421)	(206.423)	1,6
2016 (*)	1.383.335	1.433.457	1.260.310	50.121	39.533	(123.025)	(173.147)	3,0
2017 (**)	1.393.633	1.406.813	1.298.119	13.180	10.149	(95.514)	(108.694)	3,0

Fonte: Secretaria Federal de Orçamento - Ministério do Planejamento. Elaboração própria

(\*) Realizado se refere à previsão do 4º bimestre

(\*\*) Os valores considerados como "realizados" correspondem ao valor realizado de 2016 multiplicado pela última variação, ou seja, por 3%.

O Relatório da Receita traz previsão de receita primária bruta para 2017 de R\$ 1.406,8 bilhões. Esse valor é 10,01% maior do que a expectativa de arrecadação para 2016 (4º bimestre). A título de comparação, no período 2012 a 2016, o crescimento anual da receita efetivamente arrecadada foi de 7,0%, 10,3%, 2,9%, 1,6% e 3%, respectivamente. A mera comparação desses percentuais evidencia que a expectativa de aumento da receita constante do Relatório da Receita está em descompasso com o aumento efetivamente aferido nos últimos três exercícios financeiros.

Por hipótese, se considerarmos, para 2017, o crescimento nominal da receita primária de 3% (em relação à expectativa de arrecadação para 2016 – 4º bimestre), mais condizente com o verificado nos últimos anos, a receita primária bruta seria de R\$ 1.298,1 bilhões, valor inferior

ao previsto no Relatório da Receita em R\$ 108,7 bilhões. Caso se considere a receita oriunda do novo projeto de repatriação de receitas em trâmite no Senado Federal (PLS 405), estimada em R\$ 13,2 bilhões, essa diferença diminui para R\$ 95,5 bilhões. Nesse sentido, pode-se concluir que a receita primária prevista no Relatório da Receita está calcada em parâmetro otimista de crescimento, o que comina numa superestimativa de seu montante.

Caso haja variação, na melhor das hipóteses, na mesma proporção do PIB de 1,1% e a inflação de 5,4% (média ponderada do IPCA 55% e do IGP-DI 45%, ambos previstos no Relatório Focus de 11/11/2016), a receita administrada crescerá de 6,58% e não de 13,01%, como está previsto no Relatório de Receita apresentado. Considerando-se 6,58% de crescimento das receitas administradas de 2016, no valor de R\$ 780,1 bilhões, estas atingiriam R\$ 831,4 bilhões, em vez de R\$ 881,6 bilhões, como consta do Relatório de Receita. Havendo, portanto, um excesso de estimativa da ordem de R\$ 50,2 bilhões.

Até setembro, as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, que incluem a maior parte de impostos e contribuições, aumentaram apenas 1,67%, em termos nominais, e caíram 7,04%, em termos reais. Já as receitas administradas por outros órgãos caíram 19,93% nominalmente e 26,98% em termos reais. No total, essas receitas aumentaram apenas 1,13% em termos nominais e caíram 7,54% em termos reais.

Esse comportamento da receita realizada até setembro de 2016 reflete os indicadores econômicos, principalmente os do setor real da economia. A produção industrial (PIM/IBGE) caiu 8,61% no acumulado de janeiro a setembro de 2016, em comparação com 2015, as vendas de bens (PMC/IBGE) caíram 9,49%, no mesmo período e o valor em dólar das importações caiu 24,98%. O aumento de 3,6% da massa salarial nominal não tem se refletido na arrecadação, visto que a receita previdenciária caiu 4,59% em termos reais e o Imposto de Renda na Fonte – Rendimentos do Trabalho caiu 4,03%, conforme as tabelas a seguir. Os únicos impostos que tiveram variação real positiva foram os impostos cobrados sobre as entidades financeiras: o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, COFINS, PIS/PASEP e CSLL. Mas esses, em conjunto, representam apenas 4,02% do total arrecadado em 2015.

Percebe-se, assim, que a receita não está acompanhando a variação de preços prevista em torno de 7%, para 2016, nem mesmo quando amortecida pela queda do PIB prevista pelo mercado de 3,31% (ambos observados pelo Relatório Focus de 4/11/2016). Não é de se esperar que esse comportamento das receitas administradas pela SRF mude repentinamente em 2017.

Além disso, conforme já comentado anteriormente, os indicadores econômicos previstos no PLOA 2017 estão muito otimistas. Para 2017, o crescimento do PIB previsto no projeto de lei orçamentária é de 1,6% e a taxa de inflação medida pelo IPCA é de 4,8%,

enquanto que a medida pelo IGP-DI é de 5,5%. O índice de inflação utilizado pelo Governo para projetar receitas é o Índice de Estimativa de Receitas (IER), que corresponde a um índice ponderado de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI. A taxa de inflação medida pelo IER é de 5,78% para 2017. O crescimento previsto para a massa salarial é de 7,37% e o crescimento do salário mínimo de 7,48%.

De acordo com o Relatório Focus de 11/11/2016, o mercado está prevendo, para 2017, 1,13% de crescimento econômico, abaixo do que estava prevendo há quatro semanas atrás (1,3%), e com tendência de queda. O IPCA e o IGP-DI estão previstos em 4,93% e 5,3%, respectivamente, também com tendência de queda. Considerando-se que a elasticidade não seja igual a um, ou seja, quando o PIB e a inflação aumentam a receita não aumenta na mesma proporção, não se pode esperar que, mesmo com o crescimento positivo do PIB, a receita venha a crescer na mesma proporção. Essa hipótese está sendo considerada na estimativa de receita.

No entanto, o resultado primário previsto para 2017, já deficitário em R\$ 139 bilhões, conta com essa arrecadação, conforme quadro do Relatório:

Cenário Fiscal/Revisão da Meta/Proposta Orçamentária para 2017		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	R\$ Bilhões	% PIB <sup>(1)</sup>
Receita Primária	1.357,0	20,0
(-) Transferências por Repartição de Receitas	229,8	3,4
(-) Despesas Primárias	1.321,6	19,5
Resultado Primário	(194,4)	(2,9)
(+) Esforço Fiscal/Reestimativas	55,4	0,8
Receitas Administradas (líquidas de transferências)	26,0	...
Receitas de Concessões e Permissões	18,4	...
Redução de Despesas	5,7	...
Demais	5,3	...
Proposta Orçamentária:		
Meta Primária do Governo Central	(139,0)	(2,0)

Fonte: Apresentação do Ministro Interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira, no Palácio do Planalto. Brasília/DF 07.07.2016, e apresentação do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 pelo Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. Em 31 de agosto 2016. Elaboração das Consultorias.

**TABELA 2**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**  
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.686	29.959	(20,94)	2,60	3,32
I.P.I-TOTAL	32.623	36.940	(11,69)	3,58	4,10
I.P.I-FUMO	4.118	4.222	(2,48)	0,45	0,47
I.P.I-BEBIDAS	1.812	1.940	(6,60)	0,20	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.087	3.105	(32,79)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	9.995	12.830	(22,09)	1,10	1,42
I.P.I-OUTROS	14.611	14.842	(1,56)	1,60	1,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	251.206	239.312	4,97	27,57	26,56
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	24.166	23.056	4,81	2,65	2,56
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	91.687	88.598	3,49	10,06	9,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.019	14.735	35,87	2,20	1,64
DEMAIS EMPRESAS	71.668	73.863	(2,97)	7,86	8,20
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	135.353	127.658	6,03	14,85	14,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	72.256	68.796	5,03	7,93	7,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	38.589	33.614	14,80	4,23	3,73
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.006	17.303	(1,71)	1,87	1,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.502	7.946	(5,59)	0,82	0,88
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.068	25.700	(2,46)	2,75	2,85
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	912	869	4,96	0,10	0,10
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	152.152	150.505	1,09	16,70	16,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.564	10.854	34,18	1,60	1,20
DEMAIS EMPRESAS	137.588	139.651	(1,48)	15,10	15,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	40.690	40.290	0,99	4,47	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.321	1.711	35,63	0,25	0,19
DEMAIS EMPRESAS	38.369	38.578	(0,54)	4,21	4,28
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	52.767	47.375	11,38	5,79	5,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.138	8.745	61,67	1,55	0,97
DEMAIS EMPRESAS	38.629	38.631	(0,00)	4,24	4,29
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.213	1.929	118,39	0,46	0,21
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.639	20.362	1,36	2,26	2,26
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.666	24.080	(30,79)	1,83	2,67
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>620.623</b>	<b>617.320</b>	<b>0,54</b>	<b>68,11</b>	<b>68,51</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>272.752</b>	<b>261.409</b>	<b>4,34</b>	<b>29,93</b>	<b>29,01</b>
PRÓPRIA	243.263	232.573	4,60	26,70	25,81
DEMAIS	29.488	28.835	2,26	3,24	3,20
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>893.375</b>	<b>878.729</b>	<b>1,67</b>	<b>98,04</b>	<b>97,52</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>17.876</b>	<b>22.324</b>	<b>(19,93)</b>	<b>1,96</b>	<b>2,48</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>911.251</b>	<b>901.053</b>	<b>1,13</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda

**TABELA 3**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2016 - IPCA)**  
 UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.105	33.313	(27,64)	2,60	3,32
I.P.I-TOTAL	33.194	41.126	(19,29)	3,58	4,10
I.P.I-FUMO	4.201	4.729	(11,18)	0,45	0,47
I.P.I-BEBIDAS	1.842	2.166	(14,97)	0,20	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.124	3.455	(38,53)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.171	14.263	(28,68)	1,10	1,42
I.P.I-OUTROS	14.856	16.513	(10,04)	1,60	1,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	255.964	266.899	(4,10)	27,59	26,60
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	24.561	25.583	(4,00)	2,65	2,55
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	93.614	99.182	(5,61)	10,09	9,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	20.497	16.553	23,83	2,21	1,65
DEMAIS EMPRESAS	73.117	82.629	(11,51)	7,88	8,24
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	137.790	142.135	(3,06)	14,85	14,17
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	73.588	76.680	(4,03)	7,93	7,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	39.247	37.346	5,09	4,23	3,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	17.317	19.262	(10,09)	1,87	1,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.638	8.847	(13,66)	0,82	0,88
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.506	28.560	(10,69)	2,75	2,85
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	915	947	(3,37)	0,10	0,09
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	154.808	167.404	(7,52)	16,69	16,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.804	12.053	22,83	1,60	1,20
DEMAIS EMPRESAS	140.004	155.352	(9,88)	15,09	15,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	41.407	44.829	(7,63)	4,46	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.357	1.901	23,98	0,25	0,19
DEMAIS EMPRESAS	39.049	42.927	(9,03)	4,21	4,28
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	53.879	53.045	1,57	5,81	5,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.481	9.857	46,91	1,56	0,98
DEMAIS EMPRESAS	39.398	43.188	(8,77)	4,25	4,30
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.287	2.108	103,40	0,46	0,21
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	20.991	22.654	(7,34)	2,26	2,26
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.950	26.653	(36,41)	1,83	2,66
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>632.006</b>	<b>687.538</b>	<b>(8,08)</b>	<b>68,13</b>	<b>68,53</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>277.432</b>	<b>290.783</b>	<b>(4,59)</b>	<b>29,91</b>	<b>28,98</b>
PRÓPRIA	247.385	258.618	(4,34)	26,67	25,78
DEMAIS	30.047	32.165	(6,58)	3,24	3,21
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>909.438</b>	<b>978.320</b>	<b>(7,04)</b>	<b>98,04</b>	<b>97,52</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>18.186</b>	<b>24.904</b>	<b>(26,98)</b>	<b>1,96</b>	<b>2,48</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>927.624</b>	<b>1.003.225</b>	<b>(7,54)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda

Tabela 4															
PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2015-2017 <sup>(1)</sup>															
Valores Estimados e Realizados															
Parâmetros	2015		2016									2017			
	Lei	Real	PLOA 2016	Lei 2016 <sup>(2)</sup>	Aval Extemp Fev	Aval 1º Bimestre Março	Aval 2º Bimestre / Aval Extemp Maio	Aval 3º Bimestre Julho	Aval 4º Bimestre Setembro	PLOA 2017	Mercado 11/11	PLDO 2017	LDO 2017 <sup>(3)</sup>	Mercado 11/11	PLOA 2017
Varição real do PIB (%)	0,77	(3,85)	0,20	(1,88)	(2,94)	(3,05)	(3,80)	(3,10)	(3,00)	(3,00)	(3,37)	1,00	1,2	1,13	1,60
PIB (R\$ bilhões)	5.522,8	5.904,3	6.253,2	6.116,9	6.194,0	6.247,1	6.198,9	6.247,9	6.253,7	6.253,3	...	6.788,1	...	...	6.821,9
IPCA acum (%)	6,49	10,67	5,40	6,47	7,10	7,44	7,00	7,20	7,20	7,20	6,84	6,00	4,8	4,93	4,80
IGP-DI acum (%)	5,69	10,70	5,50	6,00	6,14	7,84	7,19	8,61	7,74	8,48	7,06	...	...	5,30	5,50
INPC acum (%)	5,85	11,28	5,20	5,52	6,41	7,50	7,34	7,56	7,68	7,48	7,64	6,00	...	4,80	4,80
Massa salarial (%)	10,60	...	2,32	1,95	4,07	2,97	2,44	3,32	3,66	2,37	...	7,17	...	...	7,40
Selic média (% a.a.)	12,07	13,27	13,42	13,99	15,18	14,17	13,99	13,99	14,07	14,01	14,16	...	...	11,63	11,63
Selic-fim de período (% a.a.)	12,00	14,25	12,00	13,25	15,25	14,25	13,25	13,25	13,75	13,50	13,75	12,75	11,25	10,75	...
Câmbio médio (R\$/US\$)	2,59	3,33	3,39	4,09	4,11	4,18	3,69	3,53	3,47	3,50	3,43	...	3,81	3,32	3,43
Câmbio fim (R\$/US\$)	2,67	3,90	3,49	4,19	3,87	4,35	3,76	3,44	3,27	3,30	3,22	4,4	...	3,40	...
Petróleo-preço médio (US\$/barrel)	86,02	54,40	55,94	52,16	49,99	40,78	43,40	45,17	43,99	42,40	...	...	...	...	...
Importações <sup>(3)</sup> em US\$ (%)	4,69	...	5,97	(7,91)	(7,41)	(19,28)	(14,64)	(18,26)	(14,81)	(12,07)	...	...	...	...	21,7

Fonte: Relatórios de Avaliação e de Cumprimento de Metas; respectivas apresentações: LOA 2015, LOA 2016, PLDO 2017; PLOA 2016; PLOA 2017; Bacen; SOF/MPOG; STN/MF. Relatório de Receita

Esta tabela foi extraída do Relatório de Receita para 2017 e atualizada por dados do Relatório Focus do Banco Central de 11/11, exceto o INPC

<sup>(1)</sup> "%" representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.

<sup>(2)</sup> Atualização de parâmetros, conforme Ofício 230/2015-MP e SPE 11/11.

<sup>(3)</sup> Exclui petróleo e derivados.

## 4 - Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que, em função das previsões otimistas do cenário macroeconômico, das hipóteses de elasticidade-PIB e de elasticidade-preço da arrecadação de receitas como sendo iguais à unidade, da inclusão de receitas atípicas pouco prováveis e de receitas condicionadas à aprovação pelo Congresso Nacional (PLS nº 405, de 2016), a receita prevista no Relatório de Receita está superestimada entre R\$ 50,2 bilhões e R\$ 108,7 bilhões.